



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI Nº 3.080, DE 18 DE JUNHO DE 2020

(Dispõe sobre a denominação do Campo Oficial Telado do Sistema de Lazer localizado no Bairro Residencial Luiz Massud Coury, no Município de Rio das Pedras-SP.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2019, de 27 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Francisco Vanderley Sarmiento de Andrade e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.080

Artigo 1º - O Campo Oficial Telado do Sistema de Lazer localizado no Bairro Residencial Luiz Massud Coury, no Município de Rio das Pedras, fica denominado “Campo de Futebol Dona Maria Sarmiento de Andrade”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 3 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI Nº 3.081, DE 18 DE JUNHO DE 2020

(Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer localizado no Bairro Residencial Luiz Massud Coury, no Município de Rio das Pedras-SP.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020, de 12 de março de 2020, de autoria do Vereador Carlos Ivan Sicca e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.081

Artigo 1º - O Sistema de Lazer localizado no Bairro Residencial Luiz Massud Coury, no Município de Rio das Pedras, fica denominado: Centro Esportivo Educacional, Recreativo e de Lazer Antonio Carlos Borsatto Hansen “Carlos Hansen”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.

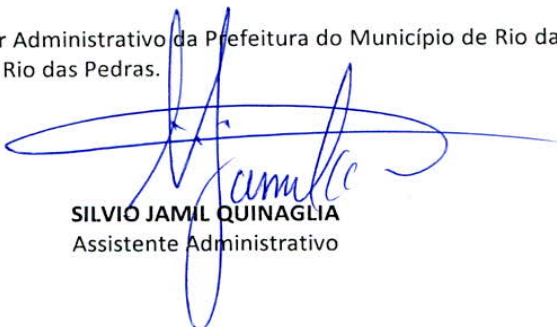


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 4 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



LEI Nº 3.082, DE 18 DE JUNHO DE 2020

(Fica o Poder Executivo expressamente autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um Crédito Adicional – Especial, como específica)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 009/2020, de 12 de março de 2020 e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI Nº 3.082

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, na Contabilidade Municipal, um **Crédito Adicional – Especial**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais), a ser suplementada se necessário for, para atender despesas da presente Lei, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02.10.01

15.451.0089.2098

15 – URBANISMO

451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

0089 – OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

1061 – RECURSOS CESSÃO ONEROSA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00

02.11.01

27.812.0024.1061

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0024 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

1061 – RECURSOS CESSÃO ONEROSA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 163.000,00

TOTAL R\$ 1.163.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 5 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Artigo 2º - O valor do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos financeiros de Superávit de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais) **oriundos especificamente da conta do FEP referente ao recurso da CESSÃO ONEROSA LEI Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

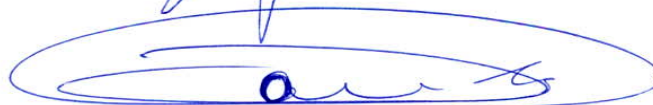
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 6 de 30

Decretos



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.398, DE 18 DE JUNHO DE 2020

(Fica o Poder Executivo expressamente autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um Crédito Adicional – Especial, como específica)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a autorização contida na Lei nº 3.082, de 18 de junho de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir, na Contabilidade Municipal, um **Crédito Adicional – Especial**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais), a ser suplementada se necessário for, para atender despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02.10.01

15.451.0089.2098

15 – URBANISMO

451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

0089 – OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

1061 – RECURSOS CESSÃO ONEROSA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00

02.11.01

27.812.0024.1061

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0024 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

1061 – RECURSOS CESSÃO ONEROSA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 163.000,00

TOTAL R\$ 1.163.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 7 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Artigo 2º - O valor do **Crédito Adicional Especial** de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos financeiros de Superávit de Exercício Anterior no valor de R\$ 1.163.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil reais) **oriundos especificamente da conta do FEP referente ao recurso da CESSÃO ONEROSA LEI Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 8 de 30

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 165/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

**Constitui Comissão Julgadora de Licitações que
especifica e dá outras providências**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos do artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Estatuto das Licitações) e suas alterações, que estabelece critérios para a formação e investidura de membros das comissões permanentes de licitações, por período não superior a um ano,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica constituída, em caráter permanente, a Comissão Julgadora de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, a qual fica integrada pelos seguintes elementos:

Vera Lucia Berto
Silvio Jamil Quinaglia
Jandira Marci Soave

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Comissão será presidida pela Sra. Vera Lucia Berto e terá amplos poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos relativos a habilitação preliminar dos concorrentes e as propostas apresentadas em qualquer modalidade de licitação, assim como, participar das reuniões de abertura e encerramento das licitações, tudo conforme o estabelecido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações.

ARTIGO 2º - A investidura dos membros da Comissão ora constituída, perdurará até 31 de dezembro de 2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros, no período subsequente, conforme dispõe o citado § 4º do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 250/2019, de 30.12.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de junho de 2020


ANTONIO CARLOS DAFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 9 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 166/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Meio Ambiente, o Sr. Murilo Cesar Merloto, portador do RG nº 40.619.687-4 e CPF nº 369.074.478-43.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 188/2018, de 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 10 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH N° 167/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1°** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, o Sr. Thiago Trevisan, portador do RG nº 33.674.483-3 e CPF nº 295.478.698-17.
- ARTIGO 2°** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH N° 160/2020, de 03 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



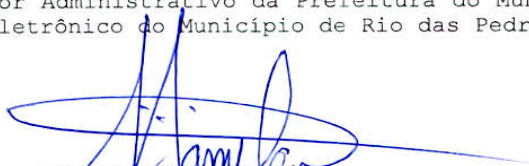
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 11 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 168/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. Lucas Leonardo Carretero, portador do RG nº 46.355.364-0 e CPF nº 372.374.308-07.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 233/2019, de 03 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 12 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 169/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial e Gestão Administrativa, o Sr. Antonio Carlos Armelim, portador do RG nº 17.830.227 e CPF nº 115.273.868-21.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 119/2019, de 04 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 13 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 170/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 216/2019, de 11 de novembro de 2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 216/2019, de 11 de novembro de 2019, que nomeou o Sr. Silvío Cesar Corrente, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor e Corregedor, cumulativamente ao cargo que exerce de Secretário Municipal de Finanças.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 14 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 171/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação, o Sr. Alex Garcia Calmont de Andrade, portador do RG nº 37.462.645-5 e CPF nº 307.786.558-06.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 129/2019, de 10 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



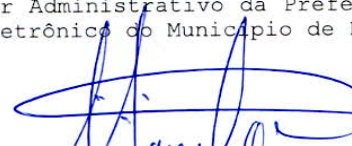
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 15 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 172/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Francisco Eduardo Marrano, portador do RG nº 6.259.501 e CPF nº 191.570.618-15.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



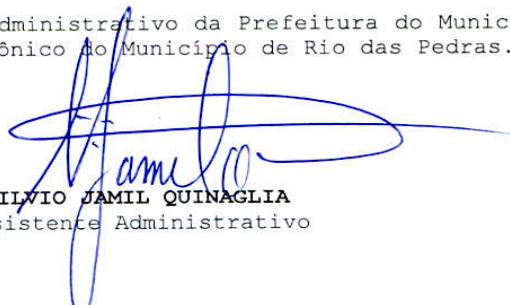
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 16 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negrellos, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH N° 173/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**


ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1°** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. Marcelo Teles de Almeida, portador do RG nº 25.824.336-3 e CPF nº 160.740.858-97.
- ARTIGO 2°** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH N° 162/2020, de 08 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

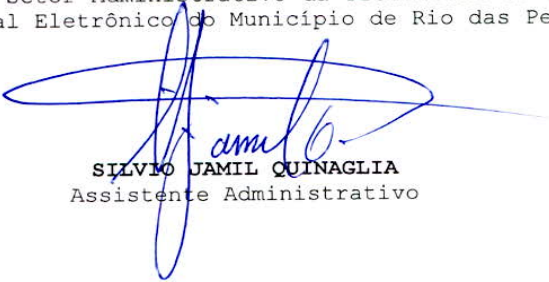
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 17 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 174/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Silvio Cesar Corrente, portador do RG nº 22.573.858-2 e CPF nº 123.606.698-77.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 204/2019, de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 18 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 175/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão**.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Orivaldo José da Silva, portador do RG nº 18.676.447-9 e CPF nº 075.106.188-35.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 029/2017, de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 19 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH N° 176/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1° - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Filemon de Lima Silvano, portador do RG nº 26.344.454-5 e CPF nº 271.875.648-99.

ARTIGO 2° - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH N° 181/2018, de 16 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 20 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 177/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, a Sra. Milena Moutinho Chabregas, portadora do RG nº 23.192.169-X e CPF nº 246.835.738-81.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 084/2020, de 04 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



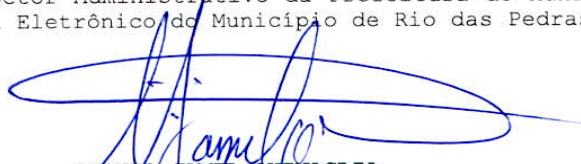
ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 21 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 178/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, o Sr. João Francisco Righe, portador do RG nº 15.615.992-2 e CPF nº 083.426.248-70.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 182/2018, de 16 de maio de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.




ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILYIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 22 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 179/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, o Sr. Mário Antonio Cavicchioli, portador do RG nº 4.931.374-5 e CPF nº 387.057.298-15.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 137/2017, de 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 23 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 180/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, o Sr. Wolney Jorge do Marco Bassinello, portador do RG nº 4.326.363-X e CPF nº 775.215.288-91.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 166/2019, de 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

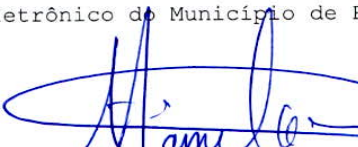
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 24 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 181/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transportes, o Sr. Laércio Angelo Rossi, portador do RG nº 12.141.018/SSP-SP e CPF nº 051.693.878-90.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 105/2020, de 03 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 25 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negrelros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 182/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a **exoneração de ocupante de cargo em comissão.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, o Sr. Antonio Sérgio Angeleli, portador do RG nº 7.949.113-3 e CPF nº 016.234.848-71.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 205/2019, de 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 26 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

PORTARIA SARH Nº 183/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o Sr. David Gonçalves, portador do RG nº 18.128.687-7 e CPF nº 101.313.158-46.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 169/2019, de 24 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVANO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 27 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 184/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Trânsito, o Sr. Eduardo Sebastião Bianchim, portador do RG nº 12.874.716 e CPF nº 075.106.398-32.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 180/2019, de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 28 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 185/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 118/2019, de 03 de junho de 2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 118/2019, de 03 de junho de 2019, que nomeou o Sr. Bruno Pego Braga, para ocupar a função de confiança de Procurador Geral

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

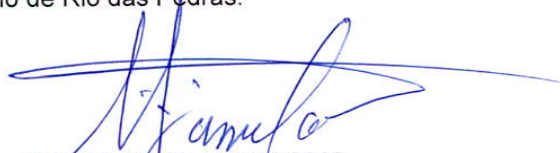
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 29 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 186/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Revoga Portaria SARH nº 170/2019, de 24 de julho de 2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 170/2019, de 24 de julho de 2019, que nomeou o Sr. Daniel Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, cumulativamente ao cargo que exerce de Supervisor de Recursos Humanos.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

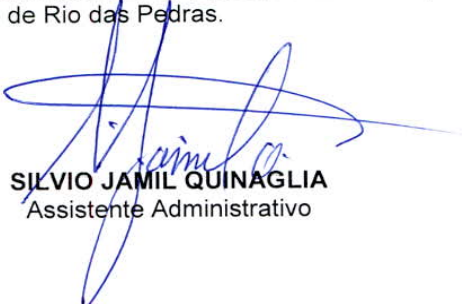
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 614-C

Página 30 de 30



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 187/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- ARTIGO 1º** - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor de Recursos Humanos, o Sr. Daniel Gonçalves, portador do RG nº 14.297.532 e CPF nº 064.458.558-73.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH Nº 168/2019, de 24 de julho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo